

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 175 — DE 26 DE MARÇO DE 1962

Transforma a Assessoria de Organização e Orçamento em Departamento, integra-o na estrutura da Secretaria Geral de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º A atual Assessoria de Organização e Orçamento passa a denominar-se Departamento de Organização e Orçamento, diretamente subordinado à Secretaria Geral de Administração, integrando-se em sua estrutura, baixada pelo Decreto nº 43, de 28 de março de 1961.

Art. 2º O Departamento de Organização e Orçamento terá o seu cargo, as mesmas atribuições deferidas à Assessoria de Organização e Orçamento, pelo Decreto nº 125, de 15 de setembro de 1961.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º Subordinam-se diretamente ao Secretário Geral de Administração os seguintes órgãos: Departamento de Administração, Departamento de Organização e Orçamento e Gabinete.

§ 1º É a seguinte a estrutura do Departamento de Administração: Secretaria; Divisão do Pessoal, que compreende o Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento, e o Serviço de Cadastro e Registro que é composto do Setor de Cadastro Funcional e do Cadastro Financeiro; Divisão do Material que compreende o Serviço de Compras, o Serviço de Expediente e Registro de Verbas e o Almoxarifado; a Divisão de Comunicações e Arquivo que compreende o Arquivo Geral e o Serviço de Comunicações que é composto do Setor de Recebimento, do Setor de Informações e do Setor de Expedição; Serviço de Transporte e Oficina, que compreende o Setor de Oficina e Garagem e o Setor de Controle de Veículos; e o Serviço de Administração do Edifício, que com-

preende o Setor de Manutenção e Reparos de Instalações, a Zeladoria e o Centro Telefônico.

§ 2º É a seguinte a estrutura do Departamento de Organização e Orçamento: Secretaria; Divisão de Documentação e Estatística, que compreende o Serviço de Estatística Administrativa e o Serviço de Documentação, que é composto do Setor de Documentação, Catalogação e Referência e da Biblioteca; Divisão de Orçamento e Organização, que compreende o Serviço de Organização e Métodos e o Serviço de Programas e Orçamento.

Art. 4º Fica aprovada, na forma do anexo, a relação das funções de chefia e direção, com os símbolos correspondentes, da Secretaria Geral de Administração.

Art. 5º A Secretaria Geral de Administração utilizará, além dos seus recursos próprios constantes da Lei nº 4.023, de 20 de dezembro de 1961, que orça a receita e fixa a despesa do

Distrito Federal para o exercício de 1962, os deferidos à Assessoria de Organização e Orçamento, constantes da mesma Lei.

Art. 6º O Secretário Geral de Administração baixará, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Regimento Interno da Secretaria Geral de Administração.

Parágrafo único. Até ser aprovado, por decreto, o regimento de que trata este artigo, a Secretaria Geral de Administração reger-se-á, no que couber, pelo Regimento Interno da Secretaria Geral de Administração, baixado pelo Decreto nº 79, de 3 de agosto de 1961, e pelo Regimento Interno da Assessoria de Organização e Orçamento, baixado pelo Decreto nº 125, de 15 de setembro de 1961.

Art. 7º Ficam derogadas as disposições dos Decretos nº 1, de 9 de maio de 1960 e nº 43, de 28 de março de 1961, no que contrariem o presente decreto.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 26 de março de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito. — Waldir dos Santos, Secretário Geral de Administração.

SITUAÇÃO NOVA			SITUAÇÃO ATUAL		
Número	Denominação	Símbolo	Número	Denominação	Símbolo
1	Diretor de Departamento	FG-2	1	Diretor do Departamento de Administração	FG-2
1	Assessor de Organização e Orçamento	FG-2	1	Diretor do Departamento de Organização e Orçamento	FG-2
1	Diretor da Divisão do Pessoal	FG-3	1	Diretor da Divisão do Pessoal	FG-3
1	Diretor da Divisão do Material	FG-4	1	Diretor da Divisão do Material	FG-3
1	Diretor da Divisão de Doc. e Estatística	FG-3	1	Diretor da Divisão de Doc. e Estatística	FG-3
1	Diretor da Divisão de Orçamento	FG-3	1	Diretor da Divisão de Orçamento e Organização	FG-3
1	Chefe de Gabinete do Secretário Geral	FG-4	1	Chefe de Gabinete do Secretário Geral	FG-4
1	Diretor da Divisão de Comunicação e Arquivo	FG-4	1	Diretor da Divisão de Comunicação e Arquivo	FG-4
1	Diretor da Divisão do Patrimônio	FG-4	1	Chefe do Serviço de Cadastro e Registro	FG-5
1	Chefe do Serviço de Cadastro e Registro	FG-5	1	Chefe do Serviço de Transportes e Oficina	FG-5
1	Chefe do Serviço de Transportes e Oficina	FG-5	1	Chefe do Serviço de Estatística Administrativa	FG-5
1	Chefe do Serviço de Documentação	FG-5	1	Chefe do Serviço de Documentação	FG-5
1	Chefe do Serviço de Organização e Métodos	FG-5	1	Chefe do Serviço de Organização e Métodos	FG-5
1	Chefe do Serviço de Programas e Orçamento	FG-5	1	Chefe do Serviço de Programas e Orçamento	FG-5
1	Chefe do Serviço de Manutenção	FG-7	1	Chefe do Serviço de Administração do Edifício	FG-5
1	Chefe do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento	FG-6	1	Chefe do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento	FG-6
1	Chefe do Serviço de Compras	FG-7	1	Chefe do Serviço de Compras	FG-6
1	Chefe do Serviço de Exp. e Cont. Verba	FG-7	1	Chefe do Serviço de Exp. e Cont. Verba	FG-6
1	Chefe do Almoxarifado	FG-7	1	Chefe do Almoxarifado	FG-6
1	Chefe de Serviço de Protocolo Geral	FG-6	1	Chefe do Serviço de Comunicações	FG-6
1	Chefe do Serviço de Administração	FG-7	1	Chefe do Arquivo Geral	FG-6
1	Chefe do Setor de Cadastro Funcional	FG-8	2	Chefe de Secretaria	FG-7
1	Chefe do Setor de Cadastro Financeiro	FG-8	1	Chefe do Setor de Cadastro Funcional	FG-8
1	---	---	1	Chefe do Setor de Cadastro Financeiro	FG-8
1	---	---	1	Chefe da Zeladoria	FG-8
1	---	---	1	Chefe do Setor de Manutenção e Reparo de Instalações	FG-8
1	---	---	1	Chefe do Setor de Documentação, Catalogação e Referência	FG-8
1	---	---	1	Chefe de Biblioteca	FG-8
1	---	---	1	Chefe do Setor de Informações	FG-9
1	---	---	1	Chefe do Setor de Recebimento	FG-9
1	---	---	1	Chefe do Setor de Expedição	FG-9
1	Chefe da Oficina Mecânica	FG-9	1	Chefe do Setor de Oficina e Garage	FG-9
1	Secretária do Secretário Geral	FG-10	1	Chefe do Controle de Veículos	FG-9
1	Chefe do Serviço de Controle Orçamentário	FG-7	1	Secretária do Secretário Geral	FG-10
1	Chefe do Serviço de Registro e Controle Patrimonial	FG-7	---	---	---
1	Chefe do Centro de Psicologia Aplicada	FG-6	---	---	---

DECRETO Nº 176 — DE 26 DE MARÇO DE 1962

Transfere o Centro de Psicologia Aplicada da Prefeitura do Distrito Federal para a Fundação do Serviço Social e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são confe-

ridas pelo artigo 47 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, decreta:

Art. 1º O Centro de Psicologia Aplicada, criado pelo Decreto nº 58, de 8 de junho de 1961, passa a integrar a estrutura da Fundação do Serviço Social, órgão colaborador da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º A Prefeitura do Distrito Federal, de acordo com a Lei de constituição das Fundações, transfere para

a Fundação do Serviço Social, juntamente com o Centro de Psicologia Aplicada, todo o acervo de material técnico sob a responsabilidade do Centro até a data da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único — A Divisão do patrimônio promoverá, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste Decreto, o tombamento do mate-

rial técnico a que se refere este artigo devidamente avaliado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 26 de março de 1962. — José Sette Câmara, Prefeito. — Waldir dos Santos, Secretário Geral de Administração. — Fábio Lage Corrêa Roberto, Secretário Geral de Assistência.

7) Os concorrentes se obrigam a prestar os esclarecimentos necessários sobre seus produtos, quer por catálogos, quer por apresentação de amostras, quando solicitado. A inobservância desta exigência ou das demais, citadas neste Edital, pode acarretar a anulação de qualquer cotação de preços.

II Do julgamento das propostas:
8) O julgamento das propostas será feito na conformidade das disposições legais em vigor e obedecendo, em princípios:

- a) menor preço;
- b) melhor qualidade;
- c) menor prazo de entrega.

III Das caucões:
9) Os concorrentes se obrigam ao depósito de uma caução, cujo valor, fixado para cada classe, será de:

a) Cr\$ 2.000,00 para as de números 5.112 — 5.120 — 5.340 — 7.110 — 7.510 — 7.610 — 7.920 — 7.930 — 8.010 — 8.910 — 8.920 — 8.955;

b) Cr\$ 5.000,00 para as de números 6.540 — 6.545 — 6.650 — 6.670 — 8.135;

c) Cr\$ 10.000,00 para as de números 6.525;

d) Cr\$ 20.000,00 para as de números 6.515 — 6.520 — 6.530 — 6.540;

e) Cr\$ 50.000,00 para as de números 6.505 — 6.510.

10 Para os concorrentes a mais de uma classe a caução poderá ser feita no total, considerando o valor estipulado para cada classe.

11 Além das importâncias acima especificadas, que valerão como garantia de cumprimento de obrigações, relativas aos compromissos assumidos, estabelecer-se-á nova caução proporcional à encomenda, e pelo vulto da operação assim convier à Administração.

12 A qualquer tempo o fornecedor que se desinteressar de transacionar com a Diretoria de Saúde, poderá retirar a respectiva caução, mediante parecer do Diretor-Geral, em requerimento para tal fim apresentado. — Dr. Fernando Martins Mendes, Cel. Med. — Agente Fiscalizador.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Serviço de Documentação

Aos interessados, comunicamos que o Serviço de Documentação do Ministério do Trabalho e Previdência Social publicou no Diário Oficial de 23 do corrente, um edital de concorrência pública que será realizada no dia 26 de abril para serviços de impressão tipográfica. — Mário de Assis Curvelo, Presidente da Comissão de Concorrência. (Dias: 27 28-3-62).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Geral da Fazenda
DEPARTAMENTO DA RECEITA
Divisão de Renda Mercantil

A Divisão de Renda Mercantil torna público, para conhecimento dos interessados que, nos processos abaixo, foram dados os seguintes despachos:

Processos:
Nº 11.862-61 — Soc. Ouro Fino de Lavanderia Ltda. — Auto de Infração. — Improcedente.

Nº 11.625-61 — Coop. Agrícola Mista Granja Bastos — Auto de Infração. — Improcedente.

Nº 16.212-61 — Marcelo Lauro de Almeida Barbosa — Auto de Infração. — A Divisão de Controle.

Nº 811-62 — Manoel Martins — Auto de Infração — A Divisão de Controle.

Nº 984-61 — Dom Camilo Com. Indústria Ltda. — Auto de Infração. — A Divisão de Controle.

Nº 11.332-61 — Organização Quinan Ltda. — Auto de Infração — A Divisão de Controle.

Nº 11.330-61 — Interdomus Soc. Com. de Móveis Ltda. — Auto de Infração — A Divisão de Controle.

Nº 11.753-61 — Geofoto S.A. — Auto de Infração. — Ao Departamento da Receita.

Nº 16.214-61 — Restaurante Belacap Ltda. — Auto de Infração. — Improcedente.

Nº 8.457-61 — A. Rodrigues Cabral — Restituição de Importância. — Indeferido.

Nº 2.521-61 — Edson de Alencar Cabral — Pedido de Compensação. — Riqueira devolução.

Nº 12.753-61 — Francisco Peres dos Santos — Pagamento parcelado. — Concedido.

Nº 1.000-62 — Agro-Comercial e Importadora Ducan Ltda. — Pagamento parcelado. — Concedido.

Nº 2.595-62 — Frigorífico Goiás S.A. — Pagamento parcelado. — Concedido.

Nº 4.457-62 — Americana de Brasília Restaurante Ltda. — Pagamento parcelado. — Concedido.

Nº 15.997-61 — TETO — Decorações e Utilidades Ltda. — Pagamento parcelado. — Concedido.

Nº 12.770-61 — Nicanor Heusi — Pagamento parcelado. — Concedido.

Brasília, 22 de março de 1962. Joaquim Simões Madeira, Diretor.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR LEGISLATIVO

O Diretor Geral da Câmara dos Deputados comunica aos interessados que se procederá, no dia 27 do corrente, às 10 horas, à identificação pública das provas de Dactilografia, no Palácio do Congresso, em Brasília.

Brasília, 21 de fevereiro de 1962. — A. Lazary Guedes, Diretor Geral Interino.

Concurso Público para Auxiliar Legislativo

O Diretor Geral da Câmara dos Deputados comunica aos interessados que a vista da prova de Dactilografia, por 48 horas, terá início no dia 23 do corrente, sexta-feira, às 9,00 horas, no Palácio do Congresso, em Brasília.

Brasília, 21 de fevereiro de 1962. — A. Lazary Guedes, Diretor Geral Interino.

Dias 22, 23 e 26-3-62.

SOCIEDADES

Diário Nº 6.
Página Nº 417.
Registro Nº 43.629.

WILSON, SONS & COMPANY LIMITED

Inscrição Nº 27.920

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961 DE SUAS FILIAIS NO BRASIL.

A T I V O		P A S S I V O	
	R\$		R\$
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terranos	54.742,20	Capital registrado e realizado para o Brasil - Decreto Nº 20.290	80.000.000,00
Investimentos em Sociedades Coligadas	82.742.000,00		
	88.796.742,20	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Sociedades Coligadas	13.337.557,40
Contas a Receber	100.000,00		
Dividendos a Receber	22.497.750,00	CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES	
	22.597.750,00	Lucros em Suspensa	22.550.145,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Lei 1.474	2.292.671,30		102.693,80
Depósitos	357.476,50		
Deposito Obrigatório - Instrução Nº 219	9.843.060,20		
	12.493.211,00		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
	102.693,80		
	R\$ 115.990.397,00		R\$ 115.990.397,00

Por WILSON, SONS & COMPANY LIMITED

(a) B. E. Cox - Gerente Geral no Brasil.

(b) José Mourinho de Abreu - Contador CRC.134-08.

WILSON, SONS & CO., LTD.
110 DE LONDRES

RHE/AMV.

ção dos candidatos a Juizes Classistas dos Tribunais Regionais do Trabalho das 6a, 7a e 8a. Regiões, sorteados respectivamente em Recife — Estado de Pernambuco, Fortaleza — Estado de Ceará e Belém — Estado do Pará.

O registro de chapas será feito na Secretaria, na forma do artigo 49º e seu parágrafo único da Portaria número 146 de 18 de outubro de 1957, devendo o requerimento ser assinado pelo candidato que encabeçar a chapa, juntado uma relação em duas vias, assinada por todos os candidatos, sômente poderão concorrer ao pleito os que satisfizerem as exigências legais e estatutárias.

Os delegados representantes deverão comparecer perante a Mesa Coletora única instalada na sede da Federação, na Avenida Conde da Boa Vista número 250 — Aptº 107 — 1º andar, no horário acima, munido das credenciais fornecidas pelos Sindicatos representados, constando dessa credencial a data de sua eleição.

Sômente poderão votar os delegados representantes, cujos Sindicatos estejam em dia com as suas obrigações legais de filiados à Federação.

Recife, 13 de Março de 1962. — Romulo José Clemente, Presidente.

(Nº 11.694 — 21-3-62 — Cr\$ 1.530,00)

ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO

Ata da Sessão da Diretoria realizada aos 2 dias de Fevereiro de 1962.

Aos 2 dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e dois, às 12:00 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara — na sede da Associação São Vicente de Paulo, à rua Santa Amélia, 102, reuniu-se a Diretoria da Associação, a fim de tratar da fundação de uma CRÊCHE, na cidade de Brasília.

Por proposta da Presidente, unanimemente aprovada, ficou decidido que a Associação São Vicente de Paulo, de acordo com as suas finalidades estatutárias, funda, nesta data, em Brasília, Capital da República uma instituição assistencial destinada a receber crianças de ambos os sexos, sem distinção de raça, nacionalidade, cor e religião, entre as idades de 0 a 5 anos, a qual será denominada Crêche Medalha Milagrosa, que será regida por esta própria Associação nos termos de seus Estatutos.

A Instituição terá um caráter de Crêche, sendo inteiramente gratuita a assistência prestada aos menores que forem nela internados.

Foi ainda aprovada a proposta da Presidente no sentido de que a Irmã Angelina Calavitti fôsse designada para tomar, em nome da Associação todas as providências necessárias à construção e funcionamento da instituição, devendo ao mesmo tempo estabelecer os contatos necessários, com as autoridades civis e eclesiásticas locais para a efetivação desta medida.

A Irmã Angelina Colavitti são conferidos poderes para assinar em nome da Associação, todos os atos necessários à construção e funcionamento da instituição.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e eu, Irmã Maria Ozita de Medeiros, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1962. — Irmã Antonieta Maria Clementina Blancho, Presidente. — Irmã Maria Ozita de Medeiros, Secretária. — Irmã Alseia Eugenia Eppinghaus, Tesoureira.

(Nº 1.703 — 27-3-62 — Cr\$ 1.428,00)

CONTABRAS — CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA BRASÍLIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Convocação

Assembleia-Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia-Geral Ordinária a realizar-se em 25 de abril do corrente ano na sede social à Av. W-3 — Setor Comercial Sul — Quadra 12 lote 17, Sala 513, às 10,00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1961 contra Lucros e Pedras e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus horários;

c) Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários;

d) Assuntos de interesse geral.

A diretoria comunica, outrossim, que se acham à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Decreto-Lei 2.627 (Artigo 99), de 26 de setembro de 1940.

Brasília, 21 de março de 1962. — Pela Diretoria: José Eduardo de Oliveira Penna.

R. Dias 23-26 e 27-3-62.

(Nº 1.645 — 22-3-62 — Cr\$ 2.856,00)

EMPRESA HIDRO ELÉTRICA LUTZOW S. A.

EDITAL

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social à rua 1º de Maio s-n, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1961.

Baixo Guandu — Estado do Espírito Santo — 12 de março de 1962. — Empresa Hidro Elétrica Lutzow S. A. — Heraldo Nunes Ferreira, Diretor-Gerente.

Dias 26 — 27 e 23 de março de 1962.

(Nº 11.037 — 19-3-62 — Cr\$ 1.224,00)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA (SBACEM) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral

De acordo com o artigo 21, alínea "a", § 1º e o artigo 22 dos Estatutos da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música — SBACEM — são convocados todos os associados integrantes do quadro permanente para a Assembleia Geral, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de março do corrente ano às 14 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos titulares do quadro permanente. Não se verificando o "quorum" estabelecido, a Assembleia considerará-se automaticamente convocada para, uma hora depois, quando se instalará e deliberará com qualquer

número de sócios presentes, desde que, entre os mesmos se verifique a presença de 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Deliberativo.

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e julgamento do Balanço e Relatório Anual.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1962. — Marino Pinto — Presidente. — Walfrido Silva — Secretário. — Newton Teixeira — Tesoureiro.

Dias 26, 27, 28 e 29 de março de 1962.

(Nº 11.257 — 19-3-62 — Cr\$ 4.080,00)

COMÉRCIO E TRANSPORTES DE BRASÍLIA S. A. "COTRAB"

(Em organização)

EDITAL

Pelo presente Edital, são convocados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral no dia 5 de abril de 1962, às 20,00 horas em primeira reunião e às 20,30 horas em segunda convocação, na Antiga Cantina do I. A. P. E. T. C. à Superquadra 307, para conhecer de depósito bancário exigido por lei e ratificação das decisões tomadas em Assembleia no dia 17 de março de 1962, que aprovaram a constituição da sociedade com a denominação supra e seus estatutos e elegerem a Diretoria e Conselho Fiscal.

Brasília, D. F., 23 de março de 1962. — Diretor-Presidente: Alexandre Gonçalves Paes. — Diretor-Superintendente: José Dias de Souza. — Diretor-Comercial: Zoroastro Ferreira Braz.

Dias 26, 27 e 28 de março de 1962

(Nº 1.665 — 23-3-62 — Cr\$ 2.448,00)

FRIGORÍFICOS INDUSTRIAIS DA NOVA CAPITAL S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convocados os Senhores Acionistas, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 23 de abril de 1962, às 10 horas, na Sede Social em Planaltina Brasília D.F., para tomar conhecimento do Parecer da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961, bem como eleger os Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962, fixando seus honorários. Tomar conhecimento e deliberar sobre os outros assuntos de interesse geral.

Brasília, 21 de março de 1962. — Alexis Piquet Souto Maior, Diretor Superintendente.

Aos Acionistas: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Sociedade, em Planaltina, Brasília, D.F., os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei nº 2.627, de 1940, relativos ao exercício social de 1961.

Brasília, 21 de março de 1962. — Alexis Piquet Souto Maior, Diretor Superintendente.

(Nº 1.651 — 22-3-62 — Cr\$ 2.499,00)

NAUTICO ATLETICO DE BRASÍLIA

O Presidente do Conselho Deliberativo em exercício, na forma de seus Estatutos, convoca os Srs. membros do Conselho e da atual e anterior Di-

retoria, para comparecerem à reunião a ser realizada às 15 horas do dia 1º de abril do corrente ano, à Super Quadra 403-4, Bloco 26, apt. 303 — Asa Norte, a fim de tratarem de assuntos de interesse do Clube.

Brasília, 26 de março de 1962. — Murillo Arcovegna, Presidente do Conselho.

(Nº 1.697 — 23-3-62 — Cr\$ 1.020,00). (Dias: 27 e 28-3-62).

COMUNICADO

Os proprietários da Casa Universal Ltda. Comunicam que no mês de dezembro de 1961 entregou seus livros de contabilidade e notas fiscais ao seu Contador Getrude Aredio e até o momento não recebeu os referidos livros nem sabe o paradeiro do mesmo.

R. Dias 23-26 e 27-3-62.

(Nº 1.647 — 23-3-62 — Cr\$ 1.224,00)

DECLARAÇÃO

Lucia Rita Saitua Lasanta de Izquierdo declara, para todos os fins de direito, que se extraviou o seu passaporte nº 109.510 extraído pelo Ministério das Relações do Perú. — Rio de Janeiro, 20 de março de 1962. — Lucia Rita Saitua Lasanta de Izquierdo.

Dias 26 — 27 e 28 de março de 1962. (Nº 11.420 — 20-3-62 — Cr\$ 765,00)

DECLARAÇÃO

Francisco Izquierdo Lopez declara, para todos os fins de direito, que se extraviou o seu passaporte nº 209.499 extraído pelo Ministério das Relações do Perú.

Rio de Janeiro, GB., 20 de março de 1962. — Francisco Izquierdo Lopez.

Dias: 26 — 27 e 28 de março de 1962.

(Nº 11.421 — 20-3-62 — Cr\$ 765,00)

DECLARAÇÃO

Construtora e Imobiliária Eliba — Comércio e Indústria Ltda. declara, para os devidos fins, que extraviou todos os seus livros, fiscais e contábeis quando os transportava do D.N.I.C. para a sua sede, Esclarece que os referidos livros não estavam escriturados e continham apenas os termos de aberturas e encerramentos das repartições competentes.

Brasília, 23 de março de 1962. — Construtora e Imobiliária ELIBA Comércio e Indústria Ltda. — Isnoel Quirino do Nascimento.

Dias 26-27 e 28 de março de 1962. (Nº 1.673 — 23-3-62 — Cr\$ 1.621,80)

DECLARAÇÃO

Declaro e torno público para todos os fins de direito, que se acham extraviados a licença e o respectivo certificado de propriedade, emitidos em Brasília, para o corrente exercício de 1962, referente a camioneta marca Rural Willys, chapa número 1.66.56, modelo CR-B6 do ano de 1959, motor nº B-819475, cor azul e branca, de meu uso particular. — Brasília, 23 de março de 1962. — Manoel Fraga.

Dias: 26 — 27 e 28 de março de 1962.

(Nº 1.668 — 23-3-62 — Cr\$ 1.377,00)

COMUNICADO

Os proprietários da "Mepe" Ltda. Máquinas e Equipamentos para escritório, comunicam que no mês de dezembro de 1961 entregou seus livros de contabilidade e notas fiscais ao seu contador Sr. Getrude Aredio e até o momento não recebeu os referidos livros nem sabe o paradeiro do mesmo.

R. Dias 23-26 e 27-3-62.

(Nº 1.648 — 22-3-62 — Cr\$ 1.224,00)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00